Boletim Oficial

Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Silva Jardim
Secretaria Mun. de Gabinete Civil
Subsecretaria Mun. de Comunicação Social

Criado pela deliberação nº 470, de 20 de julho de 1973,
art 98 - Lei Orgânica do Município de Silva Jardim/RJ

www.silvajardim.rj.gov.br | Número 372 | 20 de Julho de 2023

SEÇÃO I - CONTRATOS

SEGUNDO TERMO ADITIVO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N.º 021/2021, QUE ENTRE SI CELEBRAM O **MUNICÍPIO DE SILVA JARDIM** E A CONTRATADA **J. P. L. FONSECA TELECOM,** NA FORMA ABAIXO E EM CONFORMIDADE COM A LEI 8.666 DE 21 DE JUNHO DE 1993

DO OBJETO — Constitui objeto do presente instrumento a Renovação do Contrato de Prestação de Serviços nº 021/2021, que, consoante Cláusula Primeira, é a **contratação de empresa especializada para a instalação, configuração e conexão de acesso à internet nas Unidades Escolares Municipais**.

DO PREÇO – O MUNICÍPIO pagará à CONTRATADA em contrapartida a prestação de serviços, a importância global de R$ 33.519,36 (trinta e três mil quinhentos e dezenove reais e trinta e seis centavos).

DO PRAZO – O presente instrumento terá o prazo de **12 (doze)** meses com **início** em 15 (quinze) de julho de 2023 e o **término** previsto para 15 **(quinze) de julho de 2024**, podendo ser prorrogado por conveniência das partes, em conformidade com o que dispõe a Lei nº 8.666/93.

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA – A despesa decorrente desta contratação correrá à conta da **Dotação Orçamentária Nº. 08.01.123610006.2.002.3390.39.00.00 – SEMECT/FME – Empenho nº. 000284/2023,** no valor de **R$ 11.259,68** (onze mil duzentos e cinquenta e nove reais e sessenta e oito centavos)**, Dotação Orçamentária Nº. 08.01.123650006.2.130.3390.39.00.00 – SEMECT/FME – Empenho nº 000285/2023,** no valor de **R$ 2.749,99** (dois mil setecentos e quarenta e nove reais e noventa e nove centavos) **e Dotação Orçamentária Nº. 08.01.123650006.2.131.3390.39.00.00 – SEMECT/FME – Empenho nº 000286/2023,** no valor de **R$ 2.749,99 (dois mil, setecentos e quarenta e nove reais e noventa e nove centavos),** referente a 06 (seis) meses**,** devendo ser complementado o saldo em momento oportuno.

DA RATIFICAÇÃO DAS DEMAIS CLÁUSULAS —Ficam ratificadas as demais Cláusulas estabelecidas no Contrato de Prestação de Serviços nº 021/2021, celebrado em 15 (quinze) de julho de 2021.

Silva Jardim, 14 de julho de 2023.

BIANKA COUTINHO ALVIM F. MENDES
SEMECT/FME
***Mat.* 2902/5**

J.L.P. FONSECA TELECOM
Contratada

DÉCIMO QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO N° 25-A/11, QUE ENTRE SI CELEBRAM O **MUNICÍPIO DE SILVA JARDIM** E A SR.ª **CÉLIA MENDONÇA DE ABREU**, NA FORMA ABAIXO E EM CONFORMIDADE COM A LEI Nº 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993.

DO OBJETO — Constitui objeto do presente instrumento a renovação e o reajuste com base no IPCA com o índice de 3,9358% do Contrato de Locação de Imóvel nº. 25-A/11 que, consoante a Cláusula Primeira, é a locação de 01 (um) imóvel situado na Av. Professor José de Souza Herdy, s/nº, Quadra E, Loteamento Central, Imbaú, Silva Jardim/RJ, para funcionamento da Agência Comunitária dos Correios de Imbaú.

DO PREÇO — O LOCATÁRIO pagará à LOCADORA o valor global de **R$ 13.515,60 (treze mil quinhentos e quinze reais e sessenta centavos)**, sendo pago o valor mensal de **R$ 1.126,30 (um mil cento e vinte e seis reais e trinta centavos), reajustável anualmente de acordo com o IPCA.**

DO PRAZO — O presente instrumento terá o prazo de 12 (doze) meses, com início em 03 (três) de julho de 2023, com seu término previsto para 03 (três) de julho de 2024, podendo ser prorrogado por conveniência das partes, conforme dispõe o art. 57 da Lei nº 8.666/93.

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA — A presente despesa correrá à conta da dotação orçamentária nº 05.01.041220001.2.001.3390.36.00.00 – SEMAD, **Empenho nº 000480/2023**, no valor de **R$ 6.757,80 (seis mil setecentos e cinquenta e sete reais e oitenta centavos)**, correspondente a **06 (seis)** meses, devendo ser solicitada a complementação de saldo em momento oportuno.

DA RATIFICAÇÃO DAS DEMAIS CLÁUSULAS — Ficam ratificadas as demais cláusulas estabelecidas no Contrato de Locação nº 25-A, celebrado em 22 (vinte e dois) de junho de 2011.

Silva Jardim, 03 de julho de 2023.

Maira Branco Monteiro
Prefeita

Hugo Thiengo Kreischer
SEMAD
Mat. 5579/4

Célia Mendonça de Abreu
Locadora

Boletim Oficial

Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Silva Jardim
Secretaria Mun. de Gabinete Civil
Subsecretaria Mun. de Comunicação Social

Criado pela deliberação nº 470, de 20 de julho de 1973,
art 98 - Lei Orgânica do Município de Silva Jardim/RJ

www.silvajardim.rj.gov.br | Número 372 | 20 de Julho de 2023

SEÇÃO II - EXTRATOS

Estado do Rio de Janeiro
PREFEITURA MUNICIPAL DE SILVA JARDIM
Secretaria Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia -SEMECT
Rua Luiz Gomes, nº 792 – Centro – Silva Jardim/RJ
Tel.: (22) 2668 1713 / 26681704 / 2668 1138
E-mail: educa.sj@hotmail.com

Prefeitura Municipal de Silva Jardim
Processo nº _____
Rubrica _____ Fls._____

EXTRATO DE ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

O Município de Silva Jardim, Estado do Rio de Janeiro, através do FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, comunica aos interessados que a Adesão à Ata de Registro de Preços nº 61/2022, originária do Pregão **Eletrônico nº 01/2022 – FME, conforme os seguintes dados abaixo:**

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 11.206/2021

PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO Nº: 7853/2023.

DADOS DA ATA: Ata de Registro de Preço Nº: 61/2022 - Pregão Eletrônico SRP nº 01/2022.

PUBLICAÇÃO: Boletim Oficial – Nº: 230 - 11 de agosto de 2022.

DETENTORA DA ATA: MEGA MIX CRUZ DISTRIBUIDORA E SERVIÇOS LTDA –

CNPJ: 09.480.727/0001-98

OBJETO: Arroz e outros.

JUSTIFICATIVA: A aquisição se faz necessária para atender às necessidades da SEMECT, no fornecimento de gêneros alimentícios com a finalidade de compor o cardápio de Alimentação Escolar desta Municipalidade,

VIGÊNCIA DA ATA DO REGISTRO DE PREÇOS: 12 (doze) meses.

DATA DA AUTORIZAÇÃO DA ADESÃO: 10 de julho de 2023.

VIGÊNCIA DA ADESÃO: 06 (seis) meses.

VALOR DA ADESÃO: R$ 236.006,40 (duzentos e trinta e seis mil seis reais e quarenta centavos).

Silva Jardim, 19 de julho de 2023.

Bianka Coutinho Alvim Figueira Mendes
Presidente do Fundo Municipal de Educação.

Boletim Oficial

Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Silva Jardim
Secretaria Mun. de Gabinete Civil
Subsecretaria Mun. de Comunicação Social

Criado pela deliberação nº 470, de 20 de julho de 1973,
art 98 - Lei Orgânica do Município de Silva Jardim/RJ

www.silvajardim.rj.gov.br | Número 372 | 20 de Julho de 2023

Estado do Rio de Janeiro
PREFEITURA MUNICIPAL DE SILVA JARDIM
Secretaria Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia -SEMECT
Rua José Duarte de Oliveira Filho, nº 135 – Reginopolis – Silva Jardim/RJ
Tel.: (22) 2668 7337 / 26687338 .
E-mail: educa.sj@hotmail.com

Prefeitura Municipal de Silva Jardim
Processo nº _____
Rubrica _____ Fls._____

EDITAL DE PUBLICAÇÃO DE CHAMADA PÚBLICA DA AGRICULTURA FAMILIAR Nº 01/2023.

A Prefeitura Municipal de Silva Jardim, através da Secretaria Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia – SEMECT, torna público que fará realizar a Chamada Pública nº 01/2022 - FME, para aquisição de Gêneros Alimentícios diretamente da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural conforme §1º do art.14 da Lei nº 11.947/2009 e Resoluções do FNDE relativas ao PNAE.

OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural para a composição do cardápio dos alunos matriculados na Rede Municipal de Ensino, através do Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE.

PRAZO: Pelo período de 12 (doze) meses.

RECURSO: FNDE/PNAE.

LEGISLAÇÃO: Lei Federal nº 11.947, de 16/06/2009, nas Resoluções do FNDE relativas ao PNAE e Lei de Licitação e Contratos Lei nº 8.666/93 e demais normas que regem a matéria.

RETIRADA DO EDITAL: O edital poderá ser retirado na Secretaria Municipal de Educação, localizada na Rua José Duarte de Oliveira Filho nº 135 – Reginópolis - Silva Jardim/RJ, na Secretaria Municipal de Agricultura Abastecimento e Pesca - Rua Luiz Gomes nº 819 - Centro – Silva Jardim/RJ e também no pelo endereço eletrônico, http://www.silvajardim.rj.gov.br/site/. Os envelopes de habilitação do fornecedor e envelopes de projeto de venda, poderão ser entregues nas mesmas Secretaria onde foram retirados. Quando os envelopes forem entregues na Secretaria Municipal de Agricultura, os mesmos deverão ser encaminhados a Secretaria Municipal de Educação, em até 24 (vinte e quatro) horas, após encerrado o período de 20 (vinte) dias de abertura do Edital.

PRAZO: O prazo de vigência de abertura do edital será de 20 (vinte) dias corridos a contar da data de publicação do BOLETIM OFICIAL.

ABERTURAS DOS ENVELOPES DOS PROJETO DE VENDA
A sessão pública para abertura dos envelopes dos proponentes para o Projeto de Venda e Habilitação da Chamada Pública acontecerá no dia **14 / 08 / 2023, às 09h**, na Secretaria Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia, localizada na rua José de Olivcira Duarte – Nº 135 - Reginópolis, Silva Jardim / RJ.

OUTRAS INFORMAÇÕES PELO E-MAIL:
educa.sj@hotmail.com
alimentacaosemecsj@hotmail.com
semaap@silvajardim.rj.gov.br
http://www.silvajardim.rj.gov.br/site/

Silva Jardim, 19 de julho de 2023.

Bianka Coutinho Alvim Figueira Mendes
Presidente do Fundo Municipal de Educação,

Boletim Oficial

Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Silva Jardim
Secretaria Mun. de Gabinete Civil
Subsecretaria Mun. de Comunicação Social

Criado pela deliberação nº 470, de 20 de julho de 1973,
art 98 - Lei Orgânica do Município de Silva Jardim/RJ

www.silvajardim.rj.gov.br | Número 372 | 20 de Julho de 2023

SEÇÃO III - DECRETOS

Estado do Rio de Janeiro
PREFEITURA MUNICIPAL DE SILVA JARDIM
Gabinete da Prefeita
Praça Amaral Peixoto nº 46 , Centro, Silva Jardim - RJ - CEP. 28.820-000
Tele-Fax.: (22) 2668-1118 CNPJ 28.741.098/0001-57
Home Page: http://www.silvajardim.rj.gov.br e-mail:gabinete.civil@silvajardim.rj.gov.br

DECRETO N° 2642 / 2023 DE 20 DE JULHO DE 2023.

DISPÕE SOBRE O EXPEDIENTE NAS REPARTIÇÕES PÚBLICAS MUNICIPAIS, EM RAZÃO DOS JOGOS DA SELEÇÃO BRASILEIRA DE FUTEBOL FEMININO NA COPA DO MUNDO FIFA 2023, NA FORMA QUE MENCIONA.

A Prefeita Municipal de Silva Jardim, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 73, inciso VI, da Lei Orgânica do Município.

Considerando a representatividade feminina no futebol;

Considerando a importância da Seleção Brasileira de Futebol Feminino na Copa do Mundo;

DECRETA:

Art.1° - Fica estabelecido o expediente dos órgãos e entidades da Administração Pública Municipal, em razão dos jogos da Seleção Brasileira de Futebol Feminino na Copa do Mundo FIFA 2023, da seguinte forma:

I – Nos dias de jogos da Seleção Brasileira de Futebol Feminino com início às 7h e 8h da manhã, o expediente terá início às 12h;

Art. 2º - O expediente será normal nas repartições cujos serviços sejam considerados essenciais, na forma determinada por cada responsável pelo Setor, sem prejuízo do interesse público.

Art. 3° - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita, 20 de julho de 2023.

Maira Branco Monteiro
Prefeita